

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despacho da Diretora Técnica, de 01-10-2013.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no processo 001.0728.000016/2013 (protocolo SIAP 030996/2013-CVS), da empresa OXETIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS LTDA - EPP, CNPJ: 74.554.189/0001-09, instalada à Rua Lolita Sanches Pretel, S/N, Santo Anastácio/SP, defere o recurso contra decisão que manteve o AIF 000768, de 22-04-2013, cancelando-o por vício de lavratura.